SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SANTA CATARINA – CREA-SC

CERTIDÃO DE REGISTRO E NEGATIVA DE DÉBITOS DE ANUIDADE DE PESSOA JURÍDICA

1. EMPRESA

Razão social: Engenorte Assessoria Agroflorestal Ltda
Número de registro: 107095-0 — Data de aprovação: 12/08/2021
Tipo de registro: Registro Matriz — CNPJ: 11.495.896/0001-43

Endereço de contrato:
Rua Carlos Alberto Meister 1190 Sala 01, - — Bairro: Centro
CEP: 89380-000 — Cidade: Monte Castelo — Estado: SC
Telefone: (47) 9 9142-2686

2. CONTRATO SOCIAL

Número da alteração contratual: 1 — Data da certificação: 06/01/2021
Capital social atual: R$50.000,00 - (cinquenta mil reais)
Objeto social aprovado junto ao CREA-SC:
Atividades tecnicas aprovadas pelo crea-sc, limitadas a(s) area(s) de:agronomia: prestacao de servicos de agronomia, sendo: assistencia tecnica para produtores, empresas rurais, instituicoes publicas e privadas; servicos tecnicos de consultoria, assessoria, treinamentos, cursos,elaboracao de projetos, pericias, avaliacoes, analises e planejamentos nas areas agricolas, florestais, pecuarias e ambientais; averbacao de areas de reserva legal; atividades paisagisticas; servicos de preparacao de terrenos; servicos de topografia e georeferenciamento.

3. FILIAIS

Empresa sem filiais cadastradas.

4. RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

Registro: 090529-7 — RNP: 2506586687
Nome: Luis Gustavo Riekel
Pedido para anotação: 11/08/2021 — Data de validade: Indeterminada
Título:
Engenheiro Agrônomo
Atribuições do profissional:
artigo 5 da resolucao 218 de 29/06/1973, do confea. possui atribuicao para assumir a responsabilidade tecnica dos servicos de determinacao das coordenadas dos vertices definidores dos limites dos imoveis rurais,georreferenciados ao sistema geodesico brasileiro, para efeito do cadastro nacional de imoveis rurais - cnir conforme pl 2087/04 do confea,para cumprimento da lei 1026/01.
Vínculo técnico aprovado em: 12/08/2021 — Órgão: Não Informado
Filial: Não consta

5. QUADRO TÉCNICO

Empresa sem quadro técnico

6. CERTIDÃO

Certificamos que a pessoa jurídica acima citada, encontra-se devidamente registrada junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.
Certificamos, mais, que esta certidão não concede a firma o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, direta e efetiva dos encarregados técnicos acima citados, dentro das respectivas atribuições.
Este documento perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nele contido e desde que não represente a situação correta ou atualizada do registro ou visto.
Certificamos, ainda, face ao estabelecido nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que a pessoa jurídica mencionada, não se encontra em débito de anuidade com o CREA-SC.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SANTA CATARINA – CREA-SC

Emitida em 10/03/2026 17:14:09, válida até 31/03/2026.